

LEI E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETOS DE 01 DE ABRIL DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROSA PEREIRA DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Governo.

JOSÉ MANOEL DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

EDILBERTO BORGES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Governo.

FERNANDA PATRICIA FIGUEIREDO TORRES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Governo.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

PROMOVER, por antiguidade, de conformidade com o disposto nos arts. 33 a 42 e 129, da Lei Complementar Estadual nº 03, de 13 de dezembro de 1990, a Defensora Pública de 4ª Categoria **ELIZABETH MARIA MEMÓRIA AGUIAR**, para Defensora Pública de Categoria Especial, da Defensoria Pública do Estado.

P. P. 14366 e 14367

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 05.04.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de acordo com o Art. 40, §-1º, inciso I, §§§-3º, 8º e 17 da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria por invalidez com proventos integrais à **FILOMENA ALVES PEREIRA DE SOUZA**, matrícula do contracheque nº 065516-3. Ocupante do cargo de **Merendeira, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 288,80 (DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 05.04.05

PORTARIA – **RESOLVE**, tornar sem efeito a portaria de nº 21000-1.061-GB-DUGP, datada de 23/09/04, que, **CONCEDEU**, aposentadoria por invalidez com proventos integrais a **FILOMENA ALVES PEREIRA DE SOUZA**, matrícula do contracheque nº 065516-3. Ocupante do cargo de **Merendeira, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 299,00 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 05.04.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 20/98, Art. 8º, incisos I, II, III, alínea “a” e “b”, c/c o §-4º do mesmo Art. c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de contribuição, à **LUIZA PEREIRA DOS SANTOS MARTINS**, matrícula do contracheque nº 056400-1. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “E”**, **Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 1.001,19 (HUM MIL, UM REAL E DEZENOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 05.04.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, §-1º, inciso III, letra “b” da Constituição Federal, combinado com o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria proporcional à idade à **MARIA DE JESUS DA SILVA**, matrícula do contracheque nº 070734-1. Ocupante do cargo de **Merendeira, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 195,42 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 05.04.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, observado o §-5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de contribuição a **COSME GILSON PERFEITO**, matrícula do contracheque nº 061255-3. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”**, **Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 948,79 (NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 05.04.05

PORTARIA – **RESOLVE**, tornar sem efeito a portaria de nº 21000-90-GB-DUGP, datada de 19/01/05, que, **CONCEDEU** aposentadoria voluntária por tempo de serviço à **MARIA GENEROSA DA SILVA FURTADO**, matrícula do contracheque nº 003556-4. Ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de **R\$ 81,70 (OITENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 22.03.05

PORTARIA – **RESOLVE**, conceder, até 31 de dezembro de 2005, com ônus para o órgão de origem, a disposição dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria da Administração para a Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo:

1. Maria Lúcia A. Santana – Auxiliar Técnico – mat. 001076-6
2. Maria Eterna Pereira Lopes – Auxiliar de Serviço – mat. 001462-1
3. Maria Eulália da C. Silva – Auxiliar Administrativo – mat. 001633-X
4. Carlos Augusto Soares da Rocha – Auxiliar de Serviço – mat. 001358-7
5. Maria do Amparo Quaresma – Auxiliar Técnico – mat. 001452-4
6. Suleide Marinho de O. Silva – Atendente – mat. 001549-X
7. Herculano Moraes da S. Filho – Comunicador Social – mat. 001772-8

EM: 29.03.05

PORTARIA – **RESOLVE**, conceder, até 31 de dezembro de 2005, com ônus para o órgão requisitante, a disposição dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria da Administração para a Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC: 1. Clarinda Oliveira de Sousa – Auxiliar de Serviços – mat. 001360-92. Francisca das Chagas Silva – Auxiliar Técnico – mat. 000813-3

EM: 29.03.05

PORTARIA – **RESOLVE**, conceder, até 31 de dezembro de 2005, com ônus para o órgão requisitante, a cessão da servidora **MATILDES FEITOSA DE CARVALHO VILARINHO**, Supervisor I, Matrícula nº 001629-2, da Secretaria da Administração para o Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, para prestar serviço junto a esse Instituto, na agência do IAPPEM em Amarante – PI.

EM: 31.03.05

PORTARIA – **RESOLVE**, conceder, até 31 de dezembro de 2005, com ônus para o órgão requisitante, a disposição da servidora **ROSANE MARIA DE CASTRO LIMA**, Assistente Social, Matrícula nº 001297-1, da Secretaria da Administração para prestar serviço junto a Sede da Secretaria da Assistência Social e Cidadania - SASC.

EM: 07.04.05

PORTARIA – **RESOLVE**, conceder, até 31 de dezembro de 2005, com ônus para o órgão requisitante, a disposição da servidora **EDELWEIS FERREIRA DA ROCHA**, Técnico em Administração, Matrícula nº 000499-5, da Secretaria da Administração para o Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPPEM.

EM: 22.03.05

PORTARIA – **RESOLVE**, conceder, até 31 de dezembro de 2005, com ônus para o órgão requisitante, a disposição dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria da Administração para a Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo:

1. Francisca Maria Silva Saraiva – mat. 006634-6 – Assistente Técnico
2. Joilda de Sousa Carvalho – mat. 000355-7 – Técnico Especializado
3. Paulo José F. Correia Lima – mat. 001740-4 – Auxiliar Administrativo
4. Maria Isaura Franco Saraiva – mat. 001138-0 – Técnico em Contabilidade
5. Maria Goreth M. de S. Oliveira – mat. 000941-5 – Auxiliar Técnico

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 07.04.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Constituição Federal/88, Art. 40, inciso III, alínea “a” em sua redação original, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98 e Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de contribuição à **MARIAS DAS DORES FEITOSA SILVA**, matrícula do contracheque nº 053704-7. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”**, **Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 948,79 (NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 30.03.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, observado o §-5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de contribuição à **FRANCISCA FELIPE ALVES**, matrícula do contracheque nº 060119-5. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “E”**, **Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 1.054,42 (HUM MIL, CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 30.03.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, observado o §-5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de contribuição à **MARIA TERESA DE JESUS SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula do contracheque nº 064317-3. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “E”**, **Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 1.001,19 (HUM MIL, UM REAL E DEZENOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 07.04.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de acordo com o Art. 40, §-1º, inciso III, alínea b, §§§-3º, 8º e 17º, da Constituição Federal/88, **CONCEDER** aposentadoria proporcional à idade à **IOLITA MENDES DE LACERDA SILVA**, matrícula do contracheque nº 041279-1. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de **R\$ 265,93 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 28.03.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 20/98. Art. 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b c/c o §-4º do mesmo Art. c/c com o Art. 3º da Emenda